



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUMADEUS PEREIRA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas; FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Revisão Geral Anual de 6,42% (seis vírgula quarenta e dois por cento) sobre os vencimentos de todos os servidores efetivos de acordo com a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e Lei Municipal nº 395/2015, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal, ficando assim correspondido a relação cargo/salário, com vantagens legais inclusas:

Auxiliar de Secretaria-----	R\$ 2.614,90
Motorista-----	R\$ 1.954,79
Almoxarife-----	R\$ 1.307,45
Digitador-----	R\$ 1.307,45
Vigia-----	R\$ 1.307,45 (+ vantagens)
Atendente-----	R\$ 1.307,45
Auxiliar de Serviços Gerais-----	R\$ 1.307,45 (+ vantagens)

Parágrafo único – A revisão a que se refere este artigo, visa manter o equilíbrio financeiro das despesas com pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos (22) vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).

Eumadeus Pereira Ferreira
Presidente

CÂMARA MUN. DE SÃO RDO. NONATO
Eumadeus Pereira Ferreira
Presidente
CPF: 350.315.223-72